



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Edital de Aceitação Prévia de Plano de Trabalho

O Município de São Mateus do Sul/PR através de seu Prefeito, Luiz Adyr Gonçalves Pereira, na forma do art. 20 c/c art. 21 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a aceitação do Plano de Trabalho proposto pela O.S.C CENTRO ESPÍRITA MANOEL FIGUEIRA NETTO, inscrito no CNPJ nº 75.714.220/0001-86, o qual gerou o Processo Administrativo nº 5044/2018 com o objetivo de formalização de parceria para a consecução de finalidade de interesse público, visando o repasse de recursos financeiros advindos da Arrecadação do Imposto de Renda – ano 2017 proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente totalizando o valor de R\$ 35.429,38 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). O Plano de Trabalho será submetido ao procedimento de avaliação de cumprimento dos requisitos legais, por comissão especialmente designada para tal fim, atendendo disposições estabelecidas pela Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal Nº 2.726/2016.

São Mateus do Sul, 18 de julho de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal